## PORTARIA N.º 6560, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Osmar Ghisleni"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 25 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Osmar Ghisleni,** ocupante do Cargo de Secretário Adjunto, matrícula n.º 674, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 20.01.2011 a 31.12.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.